



## PORTARIA Nº 114/2002

**ALTERA** o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ALICE PAGANOTI DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. **ALTERAR** o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 499/2002, concedido a servidora **ALICE PAGANOTI DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.678.398-0/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar 064/1999, a contar de 20 de fevereiro de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 176, de 20 de agosto de 1999.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de abril de 2002.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

ARMA MUNICIPAL DE UZUMARA

**Revogado Conforme**  
Portaria nº 126 / 2004  
*W. A. Augusti*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 19 / 4 / 20 02  
DE Nº 8160  
UMUARAMA, 19 / 4 / 20 02  
*Ellen Paula Neves*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO